



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº ENG_013_2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#)

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Necessária uma solução para diminuição da velocidade em que transitam os veículos na Rua Paraná, próximo ao Posto Turato, sentido centro.

Em anexo segue Ofício da Câmara de Vereadores de Presidente Castello Branco, n 40/2023, o qual sugere que seja construída uma lombada neste local.

2. Requisitos da contratação.

A empresa que irá realizar o serviço deverá ser especializada na execução de pavimentação asfáltica, conforme requisitos mínimos de obras de pavimentação asfáltica.

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A alternativa viável está descrita no item 1 deste documento.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na instalação de uma lombada física, ocupando meia pista, apenas no sentido de declive, na Rua Paraná, além da lombada deverá ser feita a sinalização com placas, pintura e delimitação das pistas com tachões.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

LOTE 02	Execução de lombada asfáltica (c.a.u.q.) tipo A em meia pista (comprimento 3,70m, altura de 8 a 10cm), incluso pintura de ligação e sinalização com instalação de 3 placas de advertência em aço, lado de 0,60m, película retrorrefletiva tipo I + SI, suportes galvanizados de 3,2 metros, altura livre da placa: 2,10 metros, incluso pintura da lombada com tinta refletiva 0,6mm e instalação de 40 tachões refletivos em resina sintética - bidirecional. Inclusos materiais, mão de obra, equipamento, deslocamento e encargos.	R\$ 10.048,24
------------	---	------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

Item	Fonte	Código	Discriminação do Item	Unidade	Quant.	R\$ Valor Unit. PNCP e Referências	R\$ Valor Unit. + BDI 25%	R\$ Valor Total
1	Sicro 7/2024	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	Metro Quadrado	14,8	R\$ 0,28	R\$ 0,35	R\$ 5,18
2	Cotação	ANP 10/2024 PARANÁ	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (R\$ 2,87) + PIS (0,65%), COFINS (3,0%) E ICMS (17%)	Kg	10,36	R\$ 3,46	R\$ 4,33	R\$ 44,86
3	Cotação	TR Edital 60/2024 Garopaba SC	Execução de Lombada Tipo A (comprimento 3,70m, altura de 8 a 10cm)	Unidade	0,5	R\$ 5.501,64	R\$ 5.501,64	R\$ 2.750,82
4	SINAPI 9/2024	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	90,22	R\$ 1,68	R\$ 2,10	R\$ 189,46
5	Sicro 04/2024	5213464	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	Unidade	3	R\$ 248,03	R\$ 310,04	R\$ 930,12
6	Sicro 04/2024	5213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	Unidade	3	R\$ 442,95	R\$ 553,69	R\$ 1.661,07
7	Sicro 04/2024	5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	Metro Quadrado	7,4	R\$ 32,73	R\$ 40,91	R\$ 302,73
8	Sicro 04/2024	5219643	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	Unidade	40	R\$ 83,28	R\$ 104,10	R\$ 4.164,00
							TOTAL	R\$ 10.048,24

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Estimativa de valor incluso na tabela do Item 5.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Devido ao tipo de serviço não há necessidade de parcelamento, tampouco há vantagem econômica no parcelamento do serviço.

8. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

O município ainda não elaborou o plano anual de contratações.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

O resultado pretendido é a execução de uma lombada e instalação de tachões para que os condutores de veículos sejam reduzam a velocidade ao transitar na via.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Serão designados os servidores abaixo:

Secretaria Municipal de Administração:

1) Renan Marcos Muraro

2) Lucilei Grotto

11. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Os serviços são de baixo ou nenhum impacto ambiental.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Conclui-se pela viabilidade da contratação.

NOME DO SERVIDOR: Renan Marcos Muraro

DATA: 26/12/2024